

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL
GERENCIA- EXECUTIVA DE INTEGRAÇÃO E RESSARCIMENTO AO SUS
AV. AUGUSTO SEVERO, 84 - 10º ANDAR
GLÓRIA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20021-040 - TEL: 21 - 2105-01 27 / www.ans.gov.br

Ofício nº 002/2016/GEIRS/DIDES

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2016.


Assunto: Notificação de anulação de cobrança – Cobrança indevida dos atendimentos listados em anexo.

Anexo: Tabela de atendimentos notificados/cobrados indevidamente por Operadora

Prezados,

1. Vimos por meio deste comunicar que, devido a erro sistêmico na execução de umas das regras fixadas para remover pares identificados do processo de cobrança das operadoras, os atendimentos constantes da tabela anexa foram indevidamente notificados.
2. Nesse sentido, informamos que tal cobrança será cancelada e que as Operadoras incluídas na tabela mencionada não precisam apresentar impugnação para os atendimentos listados na mesma, os quais serão removidos do PERSUS.

Atenciosamente,



FERNANDA FREIRE DE ARAUJO
Gerente-Executiva de Integração e Ressarcimento ao SUS